

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação da PEC 83/2015, *que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para dispor sobre a Autoridade Fiscal Independente*, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 83 de 2015, constitucionaliza a Instituição Fiscal Independente e estabelece que o órgão será auxiliar do Legislativo, com função de acompanhar gastos e endividamentos públicos, além de calcular o impacto de todo projeto de lei que crie custos para o governo. A IFI terá um conselho diretor composto por três membros indicados por diferentes instâncias do Congresso, cinco conselheiros e quadro de funcionários exclusivos.

Diante de um tema de rico e complexo, que merece ser aprofundado, solicitamos o reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise da atual legislatura.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do PT

